

CAPITULO I – AS PROVAS

Artigo 1º - O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem RÚSTICA VERÃO SÃO LOURENÇO DO SUL –2ª Edição

Artigo 2º - RÚSTICA VERÃO SÃO LOURENÇO DO SUL –2ª Edição será disputada nas distâncias 8km e 4km.

Artigo 3º - RÚSTICA VERÃO SÃO LOURENÇO DO SUL –2ª Edição será realizada no domingo, dia 01 de março de 2020.

Artigo 4º - O horário estabelecido de largada será às **08h30** para as distâncias de 8 km e 4 km.

Parágrafo único – Caminhada de 4 km terá largada às **08h35**

Artigo 5º - A largada será na Avenida Marechal Floriano – PRAÇA DEDÊ SERPA (Centro da cidade)

CAPITULO II – ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 6º - A responsabilidade pela promoção e realização, é da UNIÃO LOURENCIANA DE CICLISTAS.

Artigo 7º - O evento tem como finalidade promover atividade de integração e lazer através do esporte.

CAPITULO III –

CATEGORIAS = 8 km

Artigo 8º - Para efeitos de categoria na RÚSTICA VERÃO SÃO LOURENÇO DO SUL –2ª Edição vale a idade que o atleta tiver até dia 31 de dezembro de 2020.

I – MASCULINO

Categoria (A) 18- 24 anos

Categoria (B) 25 – 29 anos

Categoria (C) 30 – 34 anos

Categoria (D) 35 – 39 anos

Categoria (E) 40 – 44 anos

Categoria (F) 45 – 49 anos

Categoria (G) 50 – 54 anos

Categoria (H) 55 – 59 anos

Categoria (I) 60 ou mais

II – FEMININO

Categoria (K) 18 – 24 anos

Categoria (L) 25 – 29 anos

Categoria (M) 30 – 34 anos

Categoria (N) 35 – 39 anos

Categoria (O) 40 – 44 anos

Categoria (P) 45 – 49 anos

Categoria (Q) 50 – 54 anos

Categoria(R) 55 ou mais

CATEGORIAS = 4KM

Artigo 9º - Para efeitos de categoria na distância 4 km vale a idade que o atleta tiver até dia 31 de dezembro de 2020.

I – MASCULINO

Categoria (A) 16 - 24 anos

Categoria(B) 25 – 29 anos

Categoria (C) 30 – 34 anos

Categoria (D) 35 – 39 anos

Categoria (E) 40 – 44 anos

Categoria (F) 45 – 49 anos

Categoria (G) 50 – 54 anos

Categoria (H) 55 – 59 anos

Categoria (I) 60 ou mais

II – FEMININO

Categoria (K) 18 – 24 anos

Categoria (L) 25 – 29 anos

Categoria (M) 30 – 34 anos

Categoria (N) 35 – 39 anos

Categoria (O) 40 – 44 anos

Categoria (P) 45 – 49 anos

Categoria (Q) 50 – 54 anos

Categoria (R) 55 ou mais

III – CAMINHADA – 4 KM

Sem limite de idade.

CAPITULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 10º - Geral Masculino / Feminino 8 km e 4 km.

1º Lugar ao 5º lugar = TROFÉU PERSONALIZADO

Artigo 11º - Categorias Masculino / Feminino 8 km e 4 km.

1º Lugar – TROFÉU PERSONALIZADO

2º Lugar – Medalha

3º Lugar – Medalha

Artigo 12º - Medalhas de Participação a todos que completarem a prova.

Parágrafo 1º – CAMINHADA – **MEDALHA de participação**

Parágrafo 2º - LIMITE de CAMISETAS – 100 unidades para os PRIMEIROS 100 INSCRITOS e CONFIRMADOS

CAPITULO V – HORARIO E LOCAL DE RETIRADA DO KIT

Artigo 13º - A retirada do kit em breve; o mesmo será composto por **camiseta de poliamida e nº de peito com chip descartável** e será no local do evento no dia 01 de MARÇO de 2020 a partir das 06h30.

CAPITULO VI – INSCRIÇÕES

Artigo 14º - As inscrições poderão ser realizadas através do site: www.corrapelotas.com.br até o dia **25 de fevereiro de 2020**, ou no momento em que for atingido o número total de 160 (cento e sessenta) participantes, considerando ambas as provas.

Paragrafo único – CAMINHADA: Medalhas de participação

Artigo 15º –RÚSTICA: Valores das Inscrições Primeiro Lote I – R\$ 40,00 + R\$ 7,00 (taxa de inscrição)

CAMINHADA: valor de inscrição R\$ 20,00 +7,00 (taxa de inscrição)

Artigo 16º – Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. Para retirada do kit, deverá ser apresentado documento com foto (RG ou CNH) que comprove a idade.

Artigo 17º - Em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

I – 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 4 km.

II – 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de 8 km.

Artigo 18º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5 km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá ser apresentada no ato da retirada do kit.

Artigo 19º - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

I – Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quais queres responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele atleta e de seus herdeiros.

II – Está gozando de boa saúde e treinou apropriadamente para a prova.

III – Está ciente de que deve consultar um médico ou professor de Educação Física especializado em preparar atletas para competições e, em especial, corridas de rua.

IV – Está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder a quem melhor lhe aprouver gratuitamente ou não.

V – Está ciente deste concordando com as condições estipuladas neste regulamento.

CAPITULO VII – DURAÇÃO

Artigo 20º - Duração máxima da prova dos 8 km será 1h45m, após o tempo atingido a estrutura do evento será encerrada.

CAPITULO VIII- DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 21º - Adotar qualquer procedimento irregular para a participação na largada oficial, tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente.

Artigo 22º - Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova.

Artigo 23º - Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta.

Artigo 24º - Não fizer confirmação de largada.

Artigo 25º - Usar o número de forma a tornar difícil a sua leitura.

Artigo 26º - E nos seguintes casos:

I – Trocar de número;

II – Ceder número a outro atleta inscrito.

III – Largar antes da autorização do diretor de prova;

IV – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;

V – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da competição;

VI – Desacatar outro (s) atleta (s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

CAPITULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º - Obrigatoriedade: Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

Artigo 28º - Demarcação do trajeto: O percurso é totalmente demarcado pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 29º- As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e as pessoas credenciadas para o local.

Artigo 30º - Reclamação e protesto: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito à Comissão Organizadora até 15 minutos após a divulgação do resultado parcial.

Artigo 31º- Ao se inscrever na RÚSTICA SÃO LOURENÇO DO SUL –2ª Edição, o participante em conformidade com os direitos do consumidor, autoriza o envio de mala direta e mensagem eletrônica, por Internet, telefone e celular.

Artigo 32º- A comissão organizadora disponibilizara aos participantes sanitários, vestiário e guarda-volumes na área de largada/chegada.

Artigo 33º- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer objeto e/ou equipamento deixado no guarda-volumes, assim como extravios de materiais ou prejuízos que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Artigo 34º- A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

Artigo 35º- A Comissão Organizadora, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos a terceiros e/ou outros participantes, que serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Artigo 36º- Somente será permitida a corrida durante a prova nos caminhos devidamente sinalizados. É expressamente proibido sair da área de proteção que determinam as áreas de circulação do evento esportivo.

Artigo 37º- A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento, total ou parcialmente sem aviso prévio.

Artigo 38º- A arbitragem ficará a cargo da Comissão Organizadora, sem direito a veto.

Artigo 39º- O presente Regulamento Geral terá como orientação a Norma 07 de 08/01/2008 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

Artigo 40º- Toda irregularidade ou atitude considerada antidesportiva cometida por qualquer participante atleta ou dirigente será passível de desclassificação, conforme o previsto na Regra 240 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt e serão julgados pela Comissão organizadora equipe de arbitragem, sem direito a veto.

Artigo 41º- Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer outra apelação.

Artigo 42º - A prova será realizada sob qualquer condição climática.